



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

PROJETO DE LEI N.º 485, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

"Altera o anexo I da Lei Complementar N.º 02, de 11 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Alexandria/RN e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O Anexo I da Lei Complementar nº 02, de 11 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Tabelas de vencimentos dos Profissionais do Magistério – 30 horas

Tabela 01 – Nível Especial em Extinção (NE)

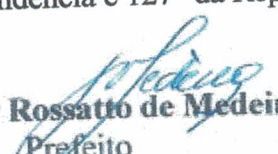
NÍVEL ESPECIAL EM EXTINÇÃO	SALÁRIO BASE
Médio/Normal	1.440,65

Tabela 02 – Carreira do Magistério Público Municipal

CLASSES	NÍVEIS	
	N 1 – GRADUAÇÃO R\$	N2 – ESPECIALIZAÇÃO R\$
A	1.512,68	1.663,95
B	1.527,81	1.680,59
C	1.543,09	1.697,40
D	1.558,52	1.714,37
E	1.574,10	1.731,51
F	1.589,84	1.748,83
G	1.605,74	1.766,32
H	1.621,80	1.738,98
I	1.638,02	1.802,82
J	1.654,40	1.819,84

Art. 1º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2015.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


Nei Moacir Rossatto de Medeiros
Prefeito



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 485 / 2015

"Altera o anexo I Nº 02, de 11 de Abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Alexandria/RN e dá outras providências."

DESPACHO

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei a Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final para análise e Parecer.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 10 de Março de 2015**

Raimundo Ferreira de Andrade
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 485 / 2015

"Altera o anexo I Nº 02, de 11 de Abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Alexandria/RN e dá outras providências."

DESPACHO

Nomeio o Vereador Francisco Allan de Oliveira como relator para analisar e dá parecer na referida matéria.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 17 de Março de 2015**

Francisco De Assis Euflauzino
Presidente da Comissão



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 485 / 2015

"Altera o anexo I Nº 02, de 11 de Abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Alexandria/RN e dá outras providências."

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e se posicionou favorável referida a Proposição.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 24 de Março de 2015**


Francisco Allan de Oliveira
Vereador Relator



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

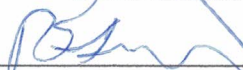
PROJETO DE LEI Nº. 485 / 2015

"Altera o anexo I Nº 02, de 11 de Abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Alexandria/RN e dá outras providências."

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Em Pauta para 1.º Votação.

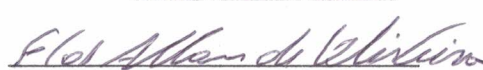
Em 17 / 03 / 15


Presidente

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Aprovado em 1.º Votação.

Em 17 / 03 / 15


Secretário

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Em Pauta para 2.º Votação.

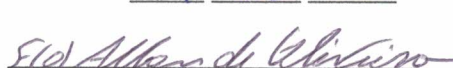
Em 24 / 03 / 15


Presidente

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Aprovado em 2.º Votação.

Em 24 / 03 / 15


Secretário

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Em Pauta para 2.º Votação.

Em ____ / ____ / ____


Presidente

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Aprovado em ____ Votação.

Em ____ / ____ / ____

Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme
Resolução nº 1.519 / 2015


Presidente